PORTARIA N.º 1397/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº12663 EM OTO 15

TURCIOMÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e,considerando o pedido de prorrogação da Comissão Processante do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1047/2014;

RESOLVE

 $$1^{\circ}$$ - $PRORROGAR\$ o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de julho de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal